



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
**ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.**

**DECRETO 08/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO  
O IMÓVEL QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ**, no uso de suas atribuições legais, e conforme a prescrição normativa do art. 5º do item e, f, do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1.941, e considerando:

1) a necessidade premente e urgente da Prefeitura Municipal de Pacujá, dispor de uma área de 1.440,00m<sup>2</sup>, para a construção de uma ARENINHA de Esportes na Sede deste Município de Pacujá, área própria, e considerável, capaz de resolver um dos nossos maiores problemas de esportes para os jovens de nosso cidade;

2) que o atual Gestor Municipal, para este fim já dispõe de recurso em projeto aprovado, bem com o recurso já foi liberado, junto ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação: Um terreno urbano de forma regular, com medidas de 30,00 metros de frente ao oeste, por 48,00 metros de fundos do lado SUL, 48,00 metros de fundos do lado Norte e 30,00 metros de fundo ao leste, área da quadra localizada na Rua Vereador Manoel Vicente de Abreu, perfazendo uma área de 1.440,00m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados) para a construção de uma areninha de esportes.**

**Art. 2º - - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à desapropriação de que trata o artigo anterior; que tem caráter de urgência.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
**ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.**

---

**Art. 3°** - Em face da urgência que o caso requer, fica o Poder Executivo Municipal ou a outro órgão, a quem ele indicar, autorizado a se imitir na posse do terreno desapropriado.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

  
**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**  
Prefeito Municipal de Pacujá